PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 137/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do Executivo que visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Visando que o recurso é oriundo do repasse efetuado pelos Municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Galvão, do Estado de Santa Catarina, os quais realizam atendimentos junto ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Pato Branco.

Vale ressaltar que o valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) é referente aos procedimentos realizados nos anos de 2018 a 2020 e já se encontra depositado em conta corrente do Município.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o repasse será destinado ao pagamento dos prestadores de serviços contratados pelo Município, para a execução de serviços da rede de atenção de Média e Alta Complexidade (MAC). Para tanto, faz-se necessária a aprovação do presente crédito especial no orçamento geral do Município

Segundo parecer contábil desta casa de leis o projeto está apto à normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 137/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 10 de Outubro de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 10/10/2022 16:07:45

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de Outubro de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 137/2022.

Sala das Comissões, 10 de Outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 10/10/2022 16:31:41

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 10/10/2022 16:16:39